



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: INEXIGIBILIDADE 001/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Contratado: LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA;

Assunto: Reequilíbrio financeiro e prazo de vigência;

Em análise:

primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 20220052 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a empresa LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 73.807.711/0001-46, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico financeiro e vigência de prazo.

Constam do processo:

Memorando de nº 035/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativas;

Ofício nº 002/2023 de solicitação encaminhado a empresa;

Declaração de continuidade com reajuste do valor;

Justificativa do reajuste;

Demonstrativo de valores através de notas fiscais;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos;

O termo aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro e prorrogar a vigência do contrato original;

O percentual do reajuste foi de aproximadamente de 8,37% p.p, passando de R\$: 2.390,00, para R\$: 2.590,00;

O prazo de vigência foi prorrogado de 23 de fevereiro de 2023 até 23 de fevereiro de 2024;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 02 de fevereiro de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. L.
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017